



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 76/2022**  
**INEXIGIBILIDADE ABERTURA INICIO DO ANO LETIVO 2023**

---

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

---

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de profissionais, através de inexigibilidade de licitação para realização de palestras no dia 01 de fevereiro de 2023, durante a Abertura do Ano Letivo de 2023, para profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.

---

**2 – JUSTIFICATIVA:**

---

2.1 A escola desempenha um papel social muito relevante para o desenvolvimento da criança e é imprescindível que a mesma compreenda sobre as bases desse desenvolvimento, de modo consciente, possa proporcionar tais avanços seguido de um olhar pedagógico de uma prática que realmente entenda como o indivíduo cresce emocionalmente, socialmente e neurologicamente, garantindo que cada uma das etapas sejam vivenciadas de modo que uma seja alicerce da outra, como diz Piaget, cada período é caracterizado por aquilo que, de melhor o indivíduo consegue fazer nessas faixas etárias.

2.2 Ao longo do tempo a educação vem sofrendo alterações significativas e o que se percebe é que, diante das descobertas atuais da Neurociência, uma educação de sucesso precisa estar fundamentada em ciência, teorias e práticas metodológicas que possam contribuir para um resultado mais efetivo deste processo e que também seja transformadora para todos os que integram o processo educativo direta ou indiretamente.

2.3 A abertura do ano letivo vai acontecer na data de 01 de fevereiro de 2023 de forma presencial, tendo como temas principais: Além dos muros da escola: desafios e pautas da escola pública; A neurociência e Aprendizagem da Matemática; CACS/FUNDEB; Inteligência Emocional. O trabalho será realizado de forma presencial e será direcionado para todos os professores da rede Municipal de Ensino.

2.2. É responsabilidade da Secretaria de Educação a oferta de 80 horas de formação continuada para capacitação de servidores, seguindo o Plano Municipal de Educação – decênio 2015/2025, aprovado pela Lei nº 4.310 de 30 de junho de 2015, principalmente nas metas e estratégias que se referem à Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação. Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível a disponibilização de profissionais de alto nível qualificando o evento.

2.3 O perfil dos palestrantes a serem contratados foi analisado pela equipe pedagógica da SMEC, de acordo com temas atuais no âmbito escolar que trabalham e foram escolhidos em virtude de sua notória especialização nos diversos temas a serem trabalhados durante o ano nesta secretaria, uma vez que os serviços de capacitação em questão tratam-se de serviço técnico



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

especializado, configurando natureza singular do objeto, motivam a inexigibilidade nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

2.4 A Escola de Criatividade é mais do que uma empresa, é um movimento. É um espaço avesso a padrões para geração de ideias para negócios, para educação e para desenvolvimento pessoal. Seu propósito é transformar pessoas pelo seu próprio potencial criativo, por meio do resgate da criatividade, essa palavrinha mágica presente em seus treinamentos e curadorias de experiências. Achar essa matéria-prima, às vezes escondida, é seu passatempo predileto. Ao longo desses quase quinze anos, foram mais de 60 mil pessoas impactadas pelo método e conteúdo. Uma das formas que gostam de disseminar as suas ideias e insights é estando próximo das pessoas e estimulando seu olhar e sua imaginação.

Buscar encantamento é o que pauta todos os trabalhos da escola de criatividade, principalmente quando falam sobre curadoria de experiências. E quando são chamados para desenhar uma experiência diferente e fora dos padrões, sempre buscam inspiração em diferentes referências, deixando a imaginação voar longe. E isso já ajudou a construir momentos inusitados e ousados para diferentes eventos e jornadas. Em seu portfólio de trabalho guardam boas memórias como os Summits Educação, Mulher e Jovem e Fórum do Cooperativismo que já desenharam à Central Sicredi PR/SP/RJ, Fórum de presidentes e de Gestão de pessoas para a Central Administrativa Sicredi, Fórum das cooperativas mirins ao Instituto Sicoob, Summit Mulher a Central Sicredi Brasil Central, os Jovencoops ao SESCOOP PR, entre outras tantas boas lembranças.

Segundo a escola, um evento especial que lembrarão sempre com muito carinho é o Summit Educação 2022, realizado para a Central Sicredi PR/SP/RJ. Nesta edição tiveram um desafio diferente a cumprir, que foi a apresentação do programa A união faz a vida, que é o programa social ligado à educação, aos parceiros estratégicos dos diferentes municípios. Todo ano realizamos este evento exclusivo aos educadores. E neste ano tiveram a grata inclusão dos parceiros – prefeitos, secretários de educação e coordenadores locais. Isso foi o combustível necessário para quererem fazer algo diferente. O intuito da escola de criatividade era fazer com que estes parceiros também tenham seus olhos brilhando quando pensarem no programa. E para isso acontecer, nada melhor que levar muita arte e música. Foi assim que nasceu a Jornada Espetacular, a peça teatral misturada com muito conteúdo de impacto. A escola desenhou uma peça que conta de forma ilustrada toda metodologia do programa. E junto a isso, muita experiência com conteúdos e histórias que levaram cada um dos participantes a uma viagem pelo programa, como uma grande expedição investigativa na vida de um grupo de alunos e sua professora incentivadora.

As notas fiscais ofertadas pela escola de criatividade, constam valores inferiores ao orçamento apresentado para a secretaria, pois as mesmas não possuem alguns itens e também não possui o valor de deslocamento. A proposta que foi apresentada à secretaria de educação é a mais completa em relação aos demais serviços apresentados pela escola de criatividade.

2.5 A palestra ofertada por Mara Mansani tem por objetivo o acolhimento e motivação de professores e demais profissionais da educação, para o ano letivo de 2023, proporcionando aos docentes e demais participantes reflexões e novos olhares para práticas pedagógicas, estratégias diferenciadas e ações favoráveis na busca e construção da aprendizagem de qualidade para todos.

Sobre o Currículo Lattes da palestrante, não conseguimos localizar no sistema Lattes, a mesma nos informou que também não está conseguindo acessar, por esse motivo nos encaminhou certificados e experiências de suas participações em inúmeros eventos.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

2.6 Em relação aos palestrantes Deivid Freitas e Fernando Barnabé, a Secretaria de Educação, conseguiu de forma gratuita através de patrocínio a vinda de ambos para realização de suas palestras.

2.7 As palestras serão conduzidas por profissionais diferentes, sendo necessárias várias contratações, todas neste mesmo processo, pois as contratações são afins ao evento. Os valores cobrados por cada participante são compatíveis aos praticados habitualmente em outros eventos, situação que pode ser observada nos comprovantes de pagamento em anexo e também coerente com a realidade de mercado.

### **3 -EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:**

3.1 EXECUÇÃO: O serviço será executado no dia 01 de fevereiro de 2023, de forma presencial.

3.2 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

3.3 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria.

### **4- OBRIGAÇÕES:**

#### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Realizar as palestras a que foi contratada;
- Deverá executar o serviço no tempo indicado;
- Cumprir com a carga horária determinada;
- Desenvolver o conteúdo curricular do curso.

#### **DO CONTRATANTE:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **5 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Especificação do serviço	Un	Quant	Valor	Valor total R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE A ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023.  <b>1 - ESCOLA DE CRIATIVIDADE E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 20.333.901/0001-02</b> Data: 01 de fevereiro de 2023. Horário: Abertura do evento, nos intervalos de cada palestra e encerramento do evento. Tema: Apresentação <u>Espetáculo Jornada Espetacular</u> Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	Serviço	01	<u>64.000,00</u>	<u>64.000,00</u>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DURANTE A ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023.  <b>2 - MARA ELISABETH MANSANI - ME - CNPJ: 33.664.805/0001-99</b> Data: 01 de fevereiro de 2023. Horário: 08h30 às 09h30. Tema: Além dos muros da escola: desafios e pautas da escola pública Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	Serviço	01	6.969,89	6.969,89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA DURANTE A ABERTURA DO ANO LETIVO DE 2023.  <b>3 - MÁRCIA APARECIDA BALDINI - CPF: 976.939.609-53</b> Data: 01 de fevereiro de 2023. Horário: 14h00 às 15h00. Tema: CACS/FUNDEB Público: profissionais da educação do município de Francisco Beltrão/ PR.	Serviço	02	3.000,00	3.000,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 73.969,89 (setenta e três mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**

## 6 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

6.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

## 7 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

7.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

efetuado pela servidora Loise Rizzieri, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 345.914.431-91. Telefone (46) 35202140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

---

### 8 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

---

- Data de envio do termo 19/12/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

---

### 9 - AUTORIZAÇÃO

---

Francisco Beltrão, \_\_\_/\_\_\_/2022

Maria Ivonete da Silva  
Secretária Municipal de Educação

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

---

### 14 - ANEXOS

---

14.1 Em anexo documentos que subsidiaram o procedimento licitatório.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EE2-422A-9F99-2F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 19/12/2022 16:34:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/12/2022 10:58:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 21/12/2022 13:34:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1EE2-422A-9F99-2F4D>